



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ
REITORIA
COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E
INTERINSTITUCIONAIS

EDITAL N.º 001/2020- CORIN-UFRRJ

**PROCESSO DE INDICAÇÃO DE DISCENTES DE GRADUAÇÃO PARA INTERCÂMBIO
EM UNIVERSIDADES DO CANADÁ - BOLSAS DO *Emerging Leaders in the Americas
Program* (ELAP)**

A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (CORIN) e a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) no âmbito do Plano Institucional de Internacionalização, tornam público o Edital para indicação de candidaturas ao *Emerging Leaders in the Americas Program* (ELAP), para intercâmbio acadêmico em universidades canadenses. Serão selecionadas duas (02) candidaturas para a Kwantlen Polytechnic University e duas (02) para a Queen's University (Kingston), para o segundo semestre de 2020, destinadas a estudantes de graduação da UFRRJ.

1. OBJETIVOS

1.1. O presente Edital consiste na indicação de estudantes para concorrer a Bolsas de Estudos *Emerging Leaders in the Americas Program* (ELAP) para realizar o intercâmbio de graduação na Kwantlen Polytechnic University ou na Queen's University (Kingston), Canadá, por um período acadêmico.

1.2. O objetivo do ELAP é apoiar o desenvolvimento de recursos humanos, fortalecendo os vínculos entre as instituições de ensino superior do Canadá e da América Latina e Caribe (maiores informações disponíveis em <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>).

1.3. Estão habilitados a participar deste Edital os estudantes regularmente matriculados na UFRRJ em cursos de graduação.

1.4 As normas aqui referidas tratam-se de um **processo de pré-seleção**. Portanto, a submissão da candidatura ao programa ELAP caberá à instituição canadense de destino, de acordo com as condições estabelecidas no site <https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/can/institutions/elap-pfla.aspx?lang=eng>

2. REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO

2.1. Estar com a matrícula ativa e regular em qualquer curso de graduação na UFRRJ durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também durante todo o período de realização da Mobilidade;

2.2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, e maior de 18 (dezoito) anos, na ocasião da viagem;

2.3. Para estudantes de Cursos com Coeficiente de Rendimento Médio (CRM) $\geq 6,0$, serão elegíveis aqueles com Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (antigo CRA) $\geq 6,0$. Para estudantes de cursos com CRM $< 6,0$, serão elegíveis aqueles com IRA $\geq 5,0$. Os valores de CRM por curso estão disponíveis em <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/coeficiente-de-rendimento-medio/>;

2.4. Ter percentual de integralização do curso de no mínimo vinte por cento (20%) e no máximo oitenta por cento (85%).

2.5. Ter nível intermediário de inglês conforme notas mínimas estabelecidas pelo ELAP: IELTS nota mínima de 6.0 pontos; TOEFL IBT nota mínima de 80 pontos, TOEFL ITP nota mínima de 550 pontos ou outro comprovante internacional de proficiência na língua inglesa.

2.6. Comprometer-se a retornar à UFRRJ, por pelo menos um semestre acadêmico, antes da conclusão de seu curso de graduação, após o período da mobilidade. O aluno não poderá concluir o curso de graduação enquanto estiver em mobilidade no exterior.

3. BOLSAS

3.1. A bolsa contempla auxílio no valor de CAD 7.200,00 (sete mil e duzentos dólares canadenses), que será repassado pelo Governo do Canadá à instituição de ensino superior canadense onde o estudante realizará o intercâmbio.

3.2 A universidade canadense ficará responsável por repassar esse valor ao estudante para auxiliar no custo de despesas como:

I - taxa do visto canadense;

II - passagem aérea de ida e volta para o Canadá;

III - seguro saúde;

IV - despesas diárias;

V - transporte terrestre, incluindo passe mensal de ônibus; e

VI – livros, materiais e equipamentos, com exceção de computadores.

3.3 A bolsa de estudos terá duração mínima de 4 (quatro) meses.

3.4 Todas as providências e despesas para a obtenção de documentos e exames exigidos por esse processo ocorrerão por conta do candidato

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição será feita **exclusivamente** por meio de mensagem eletrônica encaminhada ao e-mail corin@ufrj.br. O “assunto” do e-mail **deverá** estar no seguinte formato: NOME_SOBRENOME_ELAP2020 e deverá ter anexados os seguintes documentos:

a) formulário de inscrição (anexo I)

b) currículo completo, modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);

c) documento oficial com valor do IRA (Índice de Rendimento Acadêmico, antigo CRA);

d) uma cópia do passaporte ou documento de identidade nacional do candidato com datas e foto válidas.

e) Carta de intenções em inglês do candidato, descrevendo a natureza dos estudos a serem realizados e explicando a justificativa do estudo no Canadá e da escolha da instituição e do programa. O candidato também deve indicar como o programa de estudo proposto se relacionará com sua carreira futura (máximo de uma página).

f) Declaração de Privacidade: uma cópia da Declaração de Privacidade para participantes não canadenses datada e assinada pelo candidato (formulário obtido em https://www.educanada.ca/scholarships-bourses/non_can/notice-enonce.aspx?lang=eng)

g) Plano de Estudos: componentes curriculares a serem cursados na instituição de destino. O estudante poderá acessar as disciplinas ofertadas pela instituição de destino por meio do site, devendo selecionar no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) disciplinas.

5. SELEÇÃO

5.1. Para efeitos de classificação serão considerados os seguintes critérios (pontuação máxima 100 pontos):

a) coeficiente de rendimento relativo (quociente entre o IRA e o Coeficiente de rendimento médio do curso de graduação a que pertence o candidato (40 pontos). O candidato com maior valor de IRA obterá a pontuação máxima. O resto de candidatos terão uma pontuação proporcional.

b) publicações, participação em programas de iniciação científica, extensão social ou semelhantes; monitorias, participação em eventos, prêmios e outras atividades acadêmicas. Detalhamento da pontuação no anexo II (30 pontos). O candidato com maior valor de Currículo Lattes obterá a pontuação máxima. O resto de candidatos terão uma pontuação proporcional.

c) carta de apresentação (item 4.1 e) (30 pontos).

5.2. como critérios de desempate serão considerados o maior coeficiente de rendimento relativo e, em segundo lugar, o tempo de participação em programas de iniciação científica, tecnológica ou de extensão social;

5.3. Todos os documentos devem ser anexados no formato PDF. Outros formatos não serão aceitos.

5.4. Uma vez selecionados, os alunos deverão seguir obrigatoriamente todos os procedimentos administrativos relacionados com a mobilidade acadêmica de acordo com as normas e regulamentações da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

6. COMUNICAÇÃO COM OS CANDIDATOS

6.1. A divulgação dos resultados, bem como eventuais retificações, serão feitas no Portal da UFRRJ (www.ufrrj.br). A comunicação direta com o aluno será feita por e-mail, para o endereço eletrônico informado no Formulário de Inscrição. É de responsabilidade do aluno a indicação correta de seu endereço eletrônico. Caberá ao candidato acompanhar a divulgação das informações no Portal da UFRRJ durante todo o processo de seleção e mobilidade. As dúvidas e os pedidos de esclarecimento devem ser encaminhados, **exclusivamente**, por e-mail para o endereço eletrônico **corin@ufrrj.br**.

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

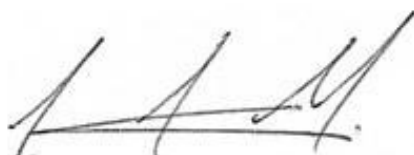
7.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;

7.2. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta;

7.3. Aos solicitantes classificados que não atendam aos requisitos ou prazos estipulados no Edital, deve ficar claro que a Comissão de Processo Seletivo se reserva o direito de dar prosseguimento à chamada na lista de classificados.

8. CRONOGRAMA

Atividade prevista	Data/Período
Lançamento do Edital	14/02/2020
Inscrições	17/02 a 22/02/2019
Resultados	27/02/2019



Prof. José Luis Fernando Luque Alejos
Coordenador de Relações Internacionais e Interinstitucionais

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1.Dados Pessoais

Nome Completo:

Endereço:

Complemento:

Data de
Nascimento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

UF:

Fone Res ()

Fone celular ()

E-mail:

Cédula de Identidade (RG):

Data de Expedição:

Órgão:

CPF:

Filiação:

Mãe:

Pai:

2.Dados Acadêmicos

Curso:

Campus:

Matrícula:

Previsão de formatura:

3.Opção de Universidade de interesse:

Assinatura do candidato:

ANEXO II

PONTUAÇÃO CURRICULAR*

	PTOS
Publicações Internacionais (c/u)	10
Publicações nacionais (c/u)	07
Publicação de trabalhos completos em anais de eventos, incluindo resumos expandidos (c/u)	05
Bolsas PIBIC, PIBID, PIBIT, PET, Extensão ou semelhantes (por ano, c/u)	05
Prêmios e semelhantes (c/u)	05
Monitorias (por semestre, c/u)	03
Participação em eventos com apresentação de trabalho e resumos de trabalhos publicados em anais de eventos (c/u)	03
Cursos técnicos dentro da área de conhecimento, mínimo 100h (c/u)	03
Estágios técnicos dentro da área de conhecimento, empresas júnior e afins (por semestre, c/u)	03
Atividades voluntárias (Monitorias, Iniciação Científica, Extensão etc.) (por ano, c/u)	03
Participação em eventos de média e longa duração (acima de 20hs) como ouvinte (c/u)	02
Participação em eventos de curta duração como ouvinte (abaixo de 20hs) (c/u)	01
Outros (todas as atividades que não se enquadram nos itens anteriores (inclui cursos de línguas) (c/u)	01

*Serão consideradas somente atividades realizadas durante o período de graduação que está sendo cursado.